

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Adalclever Lopes – PMDB
1º-Vice-Presidente: deputado Lafayette de Andrada – PRB
2º-Vice-Presidente: deputado Dalmo Ribeiro Silva – PSDB
3º-Vice-Presidente: deputado Inácio Franco – PV
1º-Secretário: deputado Rogério Correia – PT
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – Mesa da Assembleia
 - 1.2 – Comissão
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 2.1 – Plenário
 - 2.2 – Comissões
- 3 – PRONUNCIAMENTOS**
- 4 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**



ATAS

ATA DA 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 7/5/2018

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) dispõe sobre a composição de equipe e execução de ações necessárias à viabilização do cumprimento dos objetivos do Projeto Cidadania Ribeirinha; 2ª) aprova o Relatório de Análise e Classificação de Bens Permanentes nº 1/2018, elaborado pela comissão especial criada pela Portaria do Diretor-Geral nº 6/2018, e autoriza a alienação/afetação/inutilização dos bens classificados como antieconômicos ou irrecuperáveis. Isso posto, a Mesa opina pela regularidade e legalidade das aposentadorias requeridas pelos servidores Carla Matilde Bona, José Raphael Olivé de Souza e Valéria Marinho Gontijo Machado, tendo em vista o cumprimento dos requisitos legais; após os devidos processos, lavrados em observância ao prescrito no § 1º do art. 5º da Instrução Normativa TCE-MG nº 3, de 27 de abril de 2011 e autoriza o encaminhamento dos processos ao Tribunal de Contas, através do Sistema de Fiscalização de Atos e Pessoal - Fiscap. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 9 de maio, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 9 de maio de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 14/5/2018

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa, ao analisar o recurso interposto pelo ex-servidor Delvis Antônio de Oliveira em face de indeferimento de pedido apresentado à Diretoria de

Recursos Humanos, acolhe as alegações arroladas pelo recorrente, cujos elementos estão amparados pela jurisprudência evidenciada e revelam-se em sintonia com o atual entendimento fixado pela Administração sobre a matéria, concluindo pelo deferimento do pleito. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Telefônica Brasil S.A., tendo como objeto a prestação de serviço móvel pessoal especializado, sistema digital pós-pago e serviço de dados móvel – parecer favorável à prorrogação excepcional, com base no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa C & C Empreendimentos Comerciais e Serviços Especializados em Geral – Eireli, tendo como objeto a execução de serviços de jardinagem, manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica do sistema de irrigação automatizada das áreas verdes do Palácio Inconfidência, seus anexos e entorno – parecer favorável à revisão de preços, decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência de Reprografia e Conservação, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado João Leite referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado; processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a sociedade empresária Casablanca Comunicação e Marketing Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de publicidade – parecer favorável à contratação por dispensa de licitação, nos termos do art. 24, XI, da Lei Federal nº 8.666, de 1993 (remanescente do Contrato nº 42/2016 - Concorrência nº 1/2015), autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Seal Telecom Comércio e Serviços de Telecomunicações Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica a equipamentos profissionais de áudio e vídeo, com fornecimento de peças e componentes necessários aos reparos – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato firmado entre esta Assembleia Legislativa e a Líder Táxi Aéreo S. A., tendo como objeto prestação de serviços de transporte aéreo, por meio de fretamento de aeronaves, modalidade táxi aéreo – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. A seguir, a Mesa autoriza a abertura do Pregão Eletrônico nº 16/2018 – Processo no Portal de Compras nº 1011014 040/2018, para a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e operação de sistemas e equipamentos de ar-condicionado, ventilação, combate a incêndio, motogeradores diesel e motobombas, conforme solicitação da Gerência-Geral de Suporte Logístico. Logo após, a Mesa manifesta-se favorável à concessão de progressão e promoção na carreira, a partir de 1º/1/2018, aos servidores efetivos e do Grupo de Execução desta Assembleia Legislativa, nos termos das Leis nºs 15.014/2004 e 22.478/2017; das Resoluções nºs 5.214/2003, 5.215/2004, 5.314/2008, 5.347/2011 e 5.365/2012, regulamentadas pela Deliberação da Mesa nº 2.432/2008, alterada pelas Deliberações da Mesa nºs 2.476/2010, 2.530/2012, 2.535/2012, 2.542/2012, 2.544/2012, 2.554/2012, 2.556/2013, 2.572/2013, 2.580/2014, 2.621/2015 e 2.626/2015; da Decisão da Mesa de 8/4/2013, e à vista do parecer do Conselho de Diretores, de 14/5/2018, que aprovou o parecer emitido pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas, e homologa a listagem elaborada pela gerência contendo o nome dos servidores aptos à evolução na carreira. Ato contínuo, a Mesa manifesta-se favorável à concessão do Adicional de Desempenho – ADE, nos termos da Lei nº 17.590/2008, alterada pela Lei nº 20.693/2013, regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.421/2008, alterada pelas Deliberações da Mesa nºs 2.432/2008, 2.517/2011, 2.540/2012, 2.568/2013 e 2.660/2017, à vista do parecer expresso pelo Conselho de Diretores, datado de 14/5/2018, que aprovou parecer emitido pela Gerência-Geral de Gestão de Pessoas, e homologa a listagem elaborada pela gerência contendo o nome dos servidores aptos à obtenção da ADE. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos

termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 16, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 16 de maio de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 21/5/2018

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa toma as seguintes decisões: 1ª) aprova as prestações de contas da execução orçamentária, financeira e contábil da Assembleia Legislativa referentes aos meses de março e abril de 2018, compostas de balanços, relatórios e demonstrativos; 2ª) aprova as prestações de contas da execução orçamentária, financeira e contábil do Fundo de Apoio Habitacional da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – Fundhab - referentes aos meses de março e abril de 2018, compostas de balanços, relatórios e demonstrativos; 3ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 28 de março de 2018 dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009; 4ª) aprova as prestações de contas dos deputados referentes à aplicação, até 27 de abril de 2018 dos recursos inerentes à verba indenizatória de que trata a Deliberação da Mesa nº 2.446/2009. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Artebrilho Multiserviços Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de condução de veículos automotores – parecer favorável à prorrogação excepcional, por 6 meses, ou até que se conclua o processo licitatório pertinente, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo requerimento de natureza administrativa do deputado Gilberto Abramo referente a assistência médica – parecer favorável, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 28 de maio, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 28 de maio de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 53ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 28/5/2018

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Inicialmente, a Mesa decide aprovar a prestação de contas final do convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH – para requalificação da Praça Carlos Chagas, nos termos do Projeto de Operação Urbana de que trata a Lei Municipal nº 9.959/2010. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia

Legislativa e a empresa Talentos Cinevídeo Eireli, tendo como objeto a prestação de serviços de operação de sistemas eletrônicos de áudio e vídeo para a Diretoria de Comunicação Institucional – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Diretoria de Comunicação Institucional, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Unimed – Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, tendo como objeto a prestação de serviços de assistência médica ambulatorial e hospitalar, exames complementares e serviços auxiliares de diagnóstico e terapia – parecer favorável à prorrogação, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Saúde e Assistência, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Isso posto, a Mesa opina favoravelmente à concessão de licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, à servidora Luisa Pieroni Barroso da Cruz af Schultén, pelo período de um ano e três meses, a partir de 4/6/2018, nos termos do art. 161 da Resolução nº 800/1967. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 4 de junho, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 4 de junho de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 38ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 2/5/2018

Às 17 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Continuando os trabalhos, passa-se à parte da reunião destinada à distribuição dos processos aos relatores, para serem discutidos e seus pareceres votados, cabendo ao deputado Rogério Correia processo contendo termo de contrato a ser celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a empresa Floripa Tecnologia Indústria e Comércio Ltda., tendo como objeto a prestação de serviços de assistência técnica permanente, compreendendo serviços de suporte técnico remoto e de manutenção de caráter corretivo em sistema integrado de edição/exibição/ingest e arquivamento de conteúdos de áudio e vídeo produzidos pela TV Assembleia – parecer favorável à contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Radiodifusão, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado; processo contendo termo de aditamento ao contrato celebrado entre esta Assembleia Legislativa e a Claro S.A. (incorporadora e sucessora da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. - Embratel), tendo como objeto a prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC – parecer favorável ao reajuste de preço e previsão de cláusula de reajuste, autorizando a despesa, considerando manifestações da Gerência-Geral de Suporte Logístico, da Procuradoria-Geral e da Diretoria-Geral da Casa, aprovado. Na continuidade da reunião, são aprovados atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria, a serem publicados no *Diário do Legislativo*, nos termos do inciso VI do art. 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, combinadas com a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, e no *Diário Administrativo*, nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 7 de maio, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 7 de maio de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 9/5/2018

Às 10 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. A seguir, a Mesa inicia a discussão sobre o procedimento de admissibilidade de denúncia apresentada contra o Governador do Estado, por suposto crime de responsabilidade. Após amplo debate, é apresentada uma minuta contendo o rito de tramitação da denúncia. Isso posto, é concedida vista do processo ao 1º-secretário, deputado Rogério Correia, em atendimento à solicitação do parlamentar. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 14 de maio, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 14 de maio de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 40ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA, EM 16/5/2018

Às 10 horas, reúnem-se na Sala de Reuniões os deputados membros da Mesa da Assembleia. Verificada a existência de número regimental, são abertos os trabalhos do dia, sendo lida e aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, a Mesa retoma a discussão sobre o procedimento de admissibilidade de denúncia contra o Governador do Estado. Inicialmente, o 1º-secretário, deputado Rogério Correia, propõe que a Mesa somente aprecie o rito após a resposta das questões de ordem apresentadas em Plenário. O 1º-vice-presidente, deputado Lafayette de Andrada, argumenta a relevância de o rito ser definido nesta reunião, posição em que é acompanhado pelos demais presentes, ficando vencida a posição do deputado Rogério Correia. Em seguida, o deputado Rogério Correia apresenta sugestões, acatadas em parte, para o aperfeiçoamento da decisão, ressaltando a importância de assegurar a ampla defesa ao denunciado, por se tratar de medida extrema o eventual afastamento do governador eleito pelo voto popular. Promovidos os ajustes aprovados, a Mesa determina a leitura, em Plenário, do rito a ser observado para a tramitação processual, na Assembleia Legislativa do Estado, de denúncia contra o governador por crime de responsabilidade. Nada mais havendo a ser tratado, é convocada nova reunião para o dia 21 de maio, lavrando-se, para constar, esta ata.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 21 de maio de 2018.

Adalclever Lopes, presidente – Lafayette de Andrada, 1º-vice-presidente – Dalmo Ribeiro Silva, 2º-vice-presidente – Inácio Franco, 3º-vice-presidente – Rogério Correia, 1º-secretário – Alencar da Silveira Jr., 2º-secretário – Arlen Santiago, 3º-secretário.

ATA DA 15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 19/7/2018

Às 12h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados João Magalhães, João Leite (substituindo o deputado Sargento Rodrigues, por indicação da liderança do BVC), Leonídio Bouças (substituindo o deputado Cristiano Silveira, por indicação da liderança do BMM) e Roberto Andrade (substituindo o deputado Agostinho Patrus Filho, por indicação da liderança do BCMG), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado João Magalhães, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.913/2016, 4.269 e 4.520/2017 e 5.181/2018, todos no 1º turno (Dirceu Ribeiro), 4.148/2017, no 2º turno (João Magalhães). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do

Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 5.302/2018 é retirado da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprir pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a reunião extraordinária de hoje, às 18h35min, para apreciar os pareceres dos Projetos de Lei nºs 5.011/2018, no 2º turno, e 5.302/2018, no 1º turno, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de julho de 2018.

João Magalhães, presidente – João Vitor Xavier – Celise Laviola – André Quintão.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembleia Legislativa

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembleia para as 18 horas do dia 23 de julho de 2018, destinada, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, na 1ª Fase, à apreciação de pareceres, requerimentos e das Indicações nºs 52/2017, feita pelo governador do Estado, do nome da Sra. Dalila Andrade Oliveira para compor o Conselho Estadual de Educação; e 57/2018, feita pelo governador do Estado, do nome do Sr. Evaldo Ferreira Vilela para o cargo de presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – Fapemig; na 2ª Fase, à apreciação da Proposta de Emenda à Constituição nº 49/2018, do deputado Rogério Correia e outros, que acrescenta o art. 201-A à Constituição do Estado de Minas Gerais; do Projeto de Resolução nº 49/2017, da Mesa da Assembleia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; e dos Projetos de Lei nºs 5.011/2018, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a realizar a operação de crédito que especifica; e 5.012/2018, do governador do Estado, que altera a Lei nº 22.914, de 12 de janeiro de 2018, que dispõe sobre a cessão de direitos creditórios originados de créditos tributários e não tributários do Estado; e, na 3ª Fase, à apreciação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 20 de julho de 2018.

Adalclever Lopes, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reuniões Extraordinárias da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária

Nos termos regimentais, convoco os deputados Cássio Soares, Carlos Henrique, Felipe Attiê, Ivair Nogueira, Tito Torres e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 23/7/2018, às 17 horas e às 18h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 78/2018, do procurador-geral de justiça, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2018.

Tiago Ulisses, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Agostinho Patrus Filho, Arnaldo Silva, Cristiano Silveira, Dirceu Ribeiro, Gustavo Valadares e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/7/2018, às 18h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei n°s 4.148 e 5.012/2018, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 20 de julho de 2018.

João Magalhães, presidente.

**PRONUNCIAMENTOS****DISCURSOS PROFERIDOS NA 60ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 18ª LEGISLATURA, EM 17/7/2018**

O deputado Bosco* – Caro deputado Rogério Correia, secretário da Mesa Diretora, que neste momento preside esta sessão, deputado Duarte Bechir, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, público que nos honra com a sua presença e nossos telespectadores, que também nos acompanham através da TV Assembleia, boa tarde a todos e a todas!

Caro presidente, ao iniciar as nossas breves palavras, quero fazer uma saudação ao Doutor Viana, nosso amigo ex-deputado nesta Casa e atual conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Ao cumprimentá-lo, quero também render as nossas homenagens ao deputado Durval Ângelo, que foi indicado para assumir agora outra cadeira no Tribunal de Contas como conselheiro. Desejo ao deputado Durval Ângelo bastante êxito e sucesso nessa nova missão.

Tenho certeza absoluta de que o conhecimento e a experiência do deputado Durval Ângelo na política de Minas Gerais, sobretudo sua atuação como parlamentar aqui por vários e vários mandatos e sua atuação permanente na Comissão de Direitos Humanos, vão contribuir muito para que ele possa desempenhar da melhor forma possível o seu papel como conselheiro no Tribunal de Contas. Ele já vivenciou a situação de cada município, dos 853 municípios mineiros, e sabe das dificuldades enfrentadas, da labuta diária dos nossos prefeitos e vereadores, que dependem muito de uma ação, cada vez mais próxima, junto ao Tribunal de Contas, não só no sentido de fiscalizar e julgar os atos dos Poderes Executivo e Legislativo, mas sobretudo no sentido de orientá-los. Então, ficam os nossos cumprimentos ao deputado Durval Ângelo.

Quero também, Sr. Presidente, fazer uma referência à Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Sabemos que a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, mesmo diante de grandes dificuldades, com um quadro de efetivo extremamente reduzido... Sabemos que isso não é de agora; é de décadas. Inúmeros foram os profissionais da Polícia Civil, delegados, investigadores e agentes do Detran, que completaram o seu tempo e se aposentaram. Foram centenas de profissionais da área da segurança pública, em especial da Polícia Civil. Isso repercutiu em um esvaziamento muito grande, sobretudo nas nossas delegacias regionais, em todas as comarcas, e tem causado um prejuízo enorme nas ações e atribuições da Polícia Civil de Minas Gerais. Não é diferente na minha região, na região do Alto Paranaíba, na minha cidade de Araxá, Patrocínio, cidade coirmã de Araxá, e em Monte Carmelo, onde recentemente tivemos uma audiência na câmara municipal, com a participação de vários vereadores, prefeitos, lideranças, empresários e representantes de várias entidades. Nessa audiência, foram apresentados índices preocupantes do aumento significativo da criminalidade, em especial em Patrocínio e Monte Carmelo. São índices que nos preocupam muito e preocupam também os delegados que atuam naquela região. Cito o Dr. Cezar Felipe Colombari, delegado regional de Patos de Minas, excelente profissional, que de fato veste a camisa da Polícia Civil e tem demonstrado isso ao longo da sua trajetória, da sua carreira de sucesso junto à Polícia Civil. Depois de ter passado por várias delegacias regionais, como as de Araxá e de Frutal, hoje ele está no comando do 10º Departamento da Polícia Civil do

Município de Patos de Minas. Temos conversado muito com o Dr. Cezar e com vários outros delegados da nossa região, e a preocupação é recorrente: falta de efetivo, falta de delegados e, principalmente, de investigadores.

Quero aproveitar esta oportunidade para reiterar ao governador do Estado de Minas Gerais, Fernando Pimentel, ao nosso comandante e ao nosso chefe da Polícia Civil, Dr. João Octacílio, que tenham um olhar especial para todas as cidades, todas as delegacias regionais, todos os departamentos da Polícia Civil, especialmente o de Araxá. Caro deputado Duarte Bechir, a cidade tem uma delegacia regional que responde por outras 12 cidades do seu entorno. Todas elas apresentam uma demanda reprimida de delegados e investigadores. Precisamos, e muito, do incremento na nossa delegacia de Araxá e estamos esperançosos de que isso ocorra agora, visto que neste mês estão sendo formados 450 novos investigadores, colocados a partir deste mês à disposição da Polícia Civil. Então, que possamos ter um número suficiente de profissionais para que os trabalhos da Delegacia Regional de Polícia Civil de Araxá possam prosseguir sempre da mesma forma, com muita competência por parte daqueles que lá estão, a exemplo do delegado, Dr. Vitor Hugo. Faço o mesmo pedido em nome da população de Patrocínio e de Monte Carmelo, duas cidades que têm enfrentado a mesma situação. Na delegacia de Patrocínio há tão somente um delegado, quando deveria haver no mínimo três; e dois investigadores, quando deveria haver mais de dez. Fica aqui o nosso pedido, a nossa solicitação em nome dessas cidades e da Região do Alto Paranaíba.

Presidente, quero ainda fazer uma solicitação ao Dnit, na pessoa do superintendente Fabiano: que tenha um olhar especial para a nossa BR-452, deputado João Leite. Essa BR que liga Araxá a Uberlândia estava sob a jurisdição do Estado até pouco tempo. Sendo assim, sua manutenção era devidamente feita pelo DER. Agora a jurisdição voltou ao Dnit, e a situação da estrada é extremamente precária, tem ocasionado vários acidentes em virtude dos buracos e da má conservação. Fica aqui o nosso pedido, em nome de toda a região de Araxá, Perdizes, Pedro Lopes, Santa Juliana, Nova Ponte, Uberlândia, cidades que estão às margens da BR-452 e pedem socorro. Quero usar esta oportunidade, então, para fazer essa solicitação ao superintendente do Dnit, Dr. Fabiano.

Por fim, caro deputado Duarte Bechir, que preside esta reunião, encerro minhas palavras fazendo uma homenagem especial aos professores e educadores de Minas Gerais. Se temos um Estado hoje que é referência nacional e internacional, se temos excelentes profissionais nas áreas de saúde, engenharia e demais segmentos, devemos muito à educação de qualidade que é prestada em Minas Gerais.

Mesmo diante das dificuldades, mesmo diante dos desafios, a nossa classe da educação tem levado, tem conduzido essa missão de educar de forma primorosa. Independentemente dos salários, independentemente dos atrasos de pagamento, lá estão os nossos educadores cumprindo, com responsabilidade, cumprindo com devoção a missão de educar. Se queremos ter uma sociedade cada vez melhor, com cidadãos mais conscientes, com cidadãos críticos para nos ajudar a construir um futuro cada vez melhor para Minas Gerais, não existe, caros deputados e deputadas, outro caminho que não seja o da educação.

Por isso, digo, com muita tranquilidade e muita satisfação, que eu fui coautor, a exemplo de vários outros deputados desta Casa, da PEC nº 49, a PEC que garante a inclusão, de vez, na nossa Constituição de Minas Gerais, do Piso Nacional da Educação. O ideal seria que essa inclusão não fosse necessária, que esse piso realmente fosse pago, que os reajustes fossem repassados automaticamente, a exemplo da Lei Maior, do Piso Nacional da Educação. Mas acredito que essa ação do Parlamento Mineiro, com a participação da grande maioria dos deputados e deputadas desta Casa, passa, a partir de agora, em votação em 1º turno, e 2º turno na próxima semana, a constar na nossa Constituição Mineira, para que qualquer governo que esteja à frente do nosso estado tenha a responsabilidade primeira de garantir o mínimo aos nossos professores, aos nossos profissionais da educação, que é o piso nacional da educação. Portanto, ficam aqui os nossos reconhecimentos e o nosso muito-brigado à classe da educação de Minas Gerais, que tem feito a diferença.

Sr. Presidente, era isso que tínhamos para tratar na tarde de hoje. Agradecemos a todos aqueles que aqui estiveram participando conosco durante todos esses dias e que estarão aqui na semana que vem acompanhando a conclusão da votação da PEC nº 49, em 2º turno. Muito obrigado, Sr. Presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Pimenta* – Exmo. Presidente, companheiro e amigo Duarte Bechir, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, gostaria de dizer que, nesta terça-feira, a Assembleia de Minas realizou, na parte da manhã, uma reunião histórica, uma reunião importante, em que alguns projetos foram aprovados, algumas posições foram marcadas, o que fez com que esta Casa tivesse oportunidade de atuar, agir e ajudar muito o nosso povo mineiro, principalmente na área educacional.

Votamos hoje, em 1º turno, a Proposta de Emenda à Constituição que estabelece o piso nacional para os servidores da educação e a jornada de trabalho de 24 horas, fazendo com que o Poder Legislativo resgatasse uma dívida passada, um pleito com esses profissionais que são fundamentais para o nosso estado.

Na verdade, foram alguns dias de angústias, quando aproveitadores fizeram uso das redes sociais para plantar posições inverídicas, acusando o deputado de atrapalhar a PEC dos professores e de votar contra ela. Mas esta Casa obedece um rito para que o projeto seja votado, e a resposta veio hoje: foram 71 votos favoráveis à PEC, unanimidade na Casa. Assim, encerramos o 1º turno e, na próxima quarta-feira, vamos votar, em 2º turno, escrevendo de forma indelével na nossa Constituição que os professores e os serventuários de Minas terão o piso nacional e não vão depender dos penduricalhos e da boa vontade desse ou daquele governo para que esse salário faça parte do seu plano de carreira.

Em quase todos os lugares que percorri nos últimos dias, ao saberem que estávamos presentes, os professores se reuniam, nos procuravam e faziam suas reivindicações, verdadeiros apelos, para que esta Casa não perdesse o prazo e estabelecesse esse piso nacional tão importante para os nossos professores. Obviamente, eu nunca poderia me abster de votar nem poderia votar contrariamente a uma PEC dessa natureza, pois estudei em escolas públicas. Estudei em escola pública em Francisco Sá e na Escola Estadual Professor Plínio Ribeiro, Escola Normal, em Montes Claros. Fiz vestibular para medicina e passei para uma universidade pública, a Unimontes, umas das melhores e mais bem estruturadas universidades deste País – para mim, é gratificante ser um médico formado pela Unimontes em 1979. Lembro que meu pai, juiz de direito, teve sete filhos que estudaram em escolas públicas. Assim, eu não poderia negar tudo o que recebi, toda a educação que tive, e votar contra tantos professores, já aposentados ou na ativa. Portanto, graças a Deus, pudemos cumprir um dever, com alegria. Com alegria mesmo – o voto que dei hoje foi de alegria; veio da minha alma, do meu coração. Espero que os próximos governos respeitem a Constituição do Estado de Minas Gerais e que, assim, possamos comemorar esta grande vitória, que não é só dos professores, mas de todos nós. É também uma vitória minha e de todos os deputados, como o deputado João Vítor Xavier, aqui presente, que estudou em escola pública e hoje é um dos melhores radialistas da área do esporte que temos em Minas Gerais e que tem defendido com tanto vigor a valorização da educação em Minas Gerais. Com muito prazer, quero ouvi-lo, deputado.

O deputado João Vítor Xavier (em aparte)* – Primeiro, quero dar um abraço em V. Exa., que, no nosso bloco, no bloco da oposição, foi um árduo defensor de que, em nossa negociação para o destravamento da pauta, a PEC da educação fosse uma prioridade. V. Exa. foi uma voz que falou muito alto e com muito vigor dentro do nosso bloco e foi ouvido pelos nossos líderes Gustavo Corrêa e Gustavo Valadares – que se irmanaram nessa questão – e por vários deputados do bloco de oposição que não só votaram favoravelmente, como também subscreveram essa PEC da educação, da qual, portanto, somos coautores.

Quero destacar uma questão, deputado Carlos Pimenta. Recebi em meu gabinete e estão agora nas galerias a Profa. Marisa de Azevedo Reis e a Profa. Patrícia Pereira Santos, educadoras da cidade de Carmo do Rio Claro, no Sul de Minas, acompanhadas do vereador João Paulo. Elas vieram representar a delegação de professores aposentados e da ativa que estão lutando por uma causa que

é fundamental para o nosso educador e para o nosso funcionário público. A PEC é importantíssima, é fundamental, mas não adianta ela ser instituída, deputado Duarte Bechir, se o salário não for pago, se o educador não souber que dia vai receber o seu salário.

Então, a nossa luta, nesta Casa, é também pela causa dessas duas educadoras que simbolizam tantas e tantas educadoras do Estado, deputado Rogério Correia, que clamam pelo salário em dia. Queremos que o governo pague o salário do educador em dia. Queremos o salário em dia para o funcionalismo público. Queremos que o governo que aí está faça o que foi feito nos últimos 12 anos: pagamento do salário do educador em dia.

Durante o governo do saudoso ex-presidente Itamar Franco, que era um homem de bem e decente, também não foi pago o salário do funcionário público em dia. Depois tivemos 12 anos em que o salário foi pago rigorosamente em dia no Estado de Minas Gerais. E voltamos a conviver com esse vexame que é o salário atrasado.

Quero fazer uma menção em homenagem a minha tia Eloisa Helena Faustino Reis, que, durante toda a sua vida, foi educadora da rede pública estadual e que mandou uma mensagem comovente alguns dias atrás dizendo o seguinte: “João Vítor, como é que vou pagar as minhas contas e sustentar a minha família com R\$500,00, que foi o que o governo do Estado depositou na conta de cada professor aposentado?”. Está aqui uma servidora que dedicou a sua vida a educar os nossos alunos e que foi ao meu gabinete dizendo que passou por isso também, que recebeu R\$500,00, menos de um salário mínimo. Como é que alguém que dedicou a sua vida à educação vai sustentar a sua família e pagar as suas contas, deputado Pimenta, com R\$500,00?

Então, deixo o nosso apelo, dizendo, para encerrar, que o nosso bloco apresentará uma emenda para que o piso seja imediato, porque quem quer fazer política pública de valorização não pode fazer só para o futuro, senão vira demagogia, tem de fazer para o presente. Contamos com o seu voto, deputado Rogério Correia. Contamos com o seu voto, com o da bancada do PT e com o da bancada do governo para que a emenda da oposição seja aprovada, para que o piso da educação não venha a valer daqui a um ano, dois anos, três anos, cinco anos, que seja agora e retroativo. Retroativo, porque este governo que aí está defendeu, durante a campanha, o pagamento do piso. Então, tem de ser agora. Piso já e salário em dia é o que queremos.

O deputado Carlos Pimenta* – Muito obrigado, companheiro João Vítor Xavier, pelo aparte. Essa emenda já está assinada por mais de 55 deputados e será apresentada no momento oportuno.

Outro fato que me chamou a atenção foi em relação aos policiais civis aposentados que trabalharam como examinadores no Detran. Acabei de receber uma homenagem da Polícia Civil, desses bravos servidores aposentados que queriam também a derrubada de um veto que os impedia de voltar à ativa, com toda a experiência que têm. Recebo esta homenagem, muito significativa para mim. E quero saudar toda a Polícia Civil de Minas Gerais, não só os aposentados, que faz um excelente trabalho. Eles trabalham com dignidade, muitas vezes com péssimas condições de trabalho. A Polícia Civil de Montes Claros, que não tem sua sede própria, está num prédio alugado, que inunda durante o período de chuva, e faz um grande trabalho. Então, está aí a nossa homenagem. Recebo esta homenagem, mas a transfiro à própria Polícia Civil, pelo trabalho que fazem.

Quero também, presidente, chamar a atenção para a situação precária que estão vivendo os nossos prefeitos municipais. Deputado João Leite, a partir de agora, grande parte das prefeituras serão obrigadas a parcelar salários, deputado João Leite, porque não estão recebendo milhões! Não recebem R\$6.000.000.000,00 do governo.

Estamos vendo o caos instalado. O transporte escolar está sendo paralisado nos municípios. E quem precisa do transporte escolar é o filho do lavrador, é o filho do pobre; porque o rico tem seu pai para o levar de carro, pode pagar o transporte público. E, a partir deste mês, a grande maioria das prefeituras está encerrando o transporte escolar porque não está recebendo. São seis parcelas que não foram pagas às prefeituras, chegando a um ponto insustentável. Acho que, a partir de agora, temos que começar uma pressão. Não é possível. Estamos condenando os filhos dos trabalhadores rurais a não estudarem. Vejam que coisa terrível. Isso é horroroso. Enquanto o filho do rico pode ir para a escola, o filho do pobre não pode pegar os ônibus, porque as prefeituras não têm dinheiro para pagar os combustíveis nos postos. Infelizmente, elas terão que paralisar o transporte escolar nos nossos municípios.

Então acho que não podemos descansar. Ganhou-se aqui hoje, foi uma vitória bacana, mas nós temos essa obrigação. As prefeituras estão sucateadas, de pires nas mãos, e terão que paralisar as suas atividades e o transporte escolar.

Por fim, presidente, eu me calo, neste momento, pela brutalidade do acidente que aconteceu na BR-251. Cinco carretas na estrada da morte, próximo a Francisco Sá. Na subida da serra, uma carreta quebra exatamente numa curva. Imediatamente atrás vinha um ônibus da Saritur com 20 crianças. O motorista diminuiu a marcha, porque estava na curva, e não há pista dupla, a rodovia não está duplicada, não há terceira pista. Por sorte, por uma proteção divina, o motorista pressentiu o perigo e, quando viu que, logo na entrada da curva, na descida, vinha uma carreta desgovernada, ele arrancou, passando pela carreta quebrada. Esse caminhão desgovernado veio atropelando. Uma ambulância que estava transportando seis pacientes para tratar de câncer em Montes Claros foi literalmente esmagada por esse caminhão. Os carros pegando fogo. E, graças ao heroísmo, à habilidade e à experiência desse motorista, ele conseguiu desviar, e não houve sequer um machucado dentro desse ônibus.

Foram oito mortes. São 130 mortes nos últimos três anos, são mais de 1.100 acidentes, e mais de 1.600 feridos na BR-251.

Recentemente conseguiram um recurso para fazer um recapeamento. Fizeram, veio a chuva e o estragou. Jogaram fora R\$36.000.000,00. Deputados estamparam *outdoors* ao longo dessa BR, como sendo os pais desse benefício. E está lá a nossa BR-251, que desafia governantes que não têm a visão do governo federal, e o Dnit não consegue colocar em prática um projeto de recuperação que já está pronto. Ano passado essa BR tirou a vida de não sei quantos professores da Unimontes, e agora são oito mortos. E Deus sabe quantos morrerão ainda pela falta da responsabilidade do governo federal.

Termino, deputado Duarte Bechir, rendendo aqui as minhas homenagens às famílias que estão tristes, que estão enlutadas. O que posso pedir, neste momento, é que Deus conforte as famílias, mas que Deus também possa abrir as cabeças duras dessas pessoas que não ligam para Minas Gerais, que não ligam para as estradas de Minas Gerais. Eles, sim, são também responsáveis pelas mortes cruéis que acontecem, quase todos os dias, na BR da morte, que é a BR-251. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 16/7/2018, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

tornando sem efeito o ato, publicado na edição de 5/7/2018, que nomeou Maria de Fátima Rodrigues e Souza, padrão VL-37, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Anselmo José Domingos.

Nos termos da Lei nº 15.014, de 15/1/2004, das Resoluções nºs 5.134, de 10/9/1993, 5.198, de 21/5/2001, 5.295, de 15/12/2006, e 5.328, de 21/12/2009, c/c as Deliberações da Mesa nºs 2.043, de 29/5/2001, 2.468, de 23/11/2009, e 2.610, de 2/3/2015, assinou os seguintes atos:

designando Gilcemar do Couto de Araújo para a função gratificada de nível superior – FGS –, do quadro de pessoal desta Secretaria, com exercício na Gerência-Geral de Tecnologia da Informação, Gerência de Sistemas Corporativos.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c artigo 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis nos 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, da Lei Complementar nº 64, de 25/3/2002, dos artigos 105 e 106 do Ato das Disposições Constitucionais

Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais e das Resoluções nos 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou o seguinte ato:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 16 de julho de 2018, a servidora Gisélia Coppoli Ramalho, CPF nº 668.356.316-00, ocupante do cargo de Agente de Execução das Atividades da Secretaria, padrão VL-54, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

Nos termos do inciso VI do artigo 79 da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, verificado o cumprimento das condições previstas nos incisos I, II e III do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5/7/2005, c/c o art. 133 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Minas Gerais, observados os termos das Leis Estaduais nos 15.014, de 15/1/2004, e 22.519, de 23/6/2017, da Lei Complementar Estadual nº 64, de 25/3/2002, e das Resoluções nos 5.086, de 31/8/1990, e 5.347, de 19/12/2011, assinou os seguintes atos:

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 16 de julho de 2018, o servidor Luiz Fernandes de Assis, CPF nº 451.114.806-68, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Consultor, padrão VL-72, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria;

aposentando, a pedido, por tempo de contribuição, com proventos integrais, a partir de 16 de julho de 2018, o servidor Sérgio Menezes Brant, CPF nº 276.738.636-34, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo – Analista de Sistemas, padrão VL-72, classe especial, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, no exercício de Função Gratificada de Nível Superior, do Quadro de Pessoal desta Secretaria.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 102/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Talentos Cinevídeo Eireli. Objeto: prestação de serviços de operação de sistemas eletrônicos de áudio e vídeo. Objeto do aditamento: pagamento de diferenças determinada por sentença judicial, acrescidas de taxa de administração e encargos sociais. Vigência: a contar da assinatura. Dotação orçamentária: 1011-01-122.701-2.009-3.3.90-10.1.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 113/2018

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Central Técnica Equipamentos Médicos e Odontológicos Peças e Serviços Ltda. – ME. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com visitas preventivas quinzenais. Objeto do aditamento: segunda prorrogação, com reajuste de preço. Vigência: 12 meses, de 18/8/2018 a 17/8/2019. Dotação orçamentária: 1011-01.122.701-2.009-3.3.90(10.1).